



SECT

Secretaria de Estado
de Ciência e Tecnologia



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
Conselho Diretor

Publicação no D. O. E.
n. 30.816 p. 2
de: 06 / 03 / 06



INTERESSADO: MARIA KATHERINE SANTOS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Reconsideração do indeferimento do pleito de prorrogação do prazo para conclusão do projeto **“Disseminação de informações sobre boas Práticas de Fabricação para manipulação de produtos alimentícios regionais no município de Maués/AM”**, do Programa Simples Soluções.

RELATOR(A):

DECISÃO:
003/2006

CONSELHO:
DIRETOR/FAPEAM

DATA DA APROVAÇÃO:
22.2.2006

PROCESSO:
2670/2005 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data,

Considerando Decisões anteriores, adotadas por este Conselho, que concederam prorrogações de até 4 (quatro) meses a projetos vinculados ao Programa Simples Soluções;

Considerando o período de afastamento de 2 (dois) meses, conforme documentação de cunho irrefutável apresentada pela pesquisadora Maria Katherine Santos de Oliveira, coordenadora de projeto vinculado ao Programa citado;

Considerando a data anterior do término de vigência do projeto, em 31 de dezembro de 2005,

DECIDIU:

CONCEDER, em caráter excepcional, o período de 6 (seis) meses, a partir do dia 1º de janeiro de 2006, para que a Coordenadora **Maria Katherine Santos de Oliveira** execute o Projeto **“Disseminação de informações sobre boas Práticas de Fabricação para manipulação de produtos alimentícios regionais no município de Maués/AM”**, vinculado ao Programa Simples Soluções.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 22 de fevereiro de 2006.

Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente

Profª Drª **Elisabete Brocki**
Diretora Técnico-Científica
Conselheira

MSc. **Ana Lúcia Mendes dos Santos**
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira